



Investigação às parcerias público-privadas rodoviárias já tem arguidos constituídos

Justiça
Luísa Pinto

Paulo Campos já está sujeito a termo de identidade e residência, mas ainda não foi inquirido no âmbito do processo

A investigação que o Ministério Público (MP) está a fazer às parcerias público-privadas (PPP) rodoviárias desde 2012 tem já os primeiros arguidos constituídos e entre eles estão os ex-ministros Mário Lino e António Mendonça (Obras Públicas), Teixeira dos Santos (Finanças) e os secretários de Estado Paulo Campos e Carlos Costa Pina (Obras Públicas).

A notícia foi avançada pelo *Correio da Manhã* e confirmada ao PÚBLICO pela Procuradoria-Geral da República (PGR) — sem que, no entanto, tenha sido possível confirmar oficialmente quantos arguidos foram constituídos e quais os crimes de que são suspeitos. A PGR remeteu as respostas às perguntas colocadas pelo PÚBLICO a uma consulta ao processo, que já não está em segredo de justiça.

O PÚBLICO consultou o processo há cerca de três semanas, mas a última diligência acessível datava de Novembro de 2019, altura em que os actuais procuradores titulares, Lúcia Salbany e Vítor Magalhães, assinaram um despacho a pedir novas diligências, nomeadamente, a recolha do depoimento do presidente (à data dos factos) do Tribunal de Contas, José

Tavares, bem como a audição de todos os técnicos que participaram nas reuniões de renegociação de contratos, tanto da parte da então Estradas de Portugal como das concessionárias. Em causa está a renegociação das Scut (incluindo duas auto-estradas da Ascendi, que era do Grupo Mota-Engil, lançadas em regime de portagem real) e que, de acordo com a procuradora titular do processo, Lúcia Salbany, lesaram o Estado em cerca de 466 milhões de euros. Uma outra linha de investigação está a aprofundar as renegociações que foram feitas aos contratos de subconcessões lançados pela Estradas de Portugal (actual Infra-Estruturas de Portugal) e que precisaram de ser “reformados” por causa do agravamento dos custos financeiros trazidos pela crise internacional, tendo prejudicado o erário público em cerca de 3,1 mil milhões de euros.

Trata-se, em ambos os casos, de decisões tomadas entre 2009 e 2011 — o inquérito arrancou em 2012. Almerindo Marques, que também foi constituído arguido, prestou declarações para memória futura ao juiz de Instrução Criminal, Carlos Alexandre, em Abril de 2019.

Ao que o PÚBLICO conseguiu apurar, além dos decisores políticos que tiveram responsabilidades nas renegociações destes contratos, há também decisores técnicos na lista dos arguidos. O PÚBLICO confirmou ainda que nem todos os arguidos foram confrontados com os aspectos investigados. Paulo Campos também ainda não foi chamado a depor e não sabe de que acusação vai ser alvo. O ex-secretário foi chamado à Polícia Judiciária para ser constituído arguido, ficou sujeito a termo de identidade e residência, mas não foi inquirido.

Apesar do manancial de elementos recolhidos, incluindo em buscas e escutas telefónicas, os investigadores tiveram dificuldade em detectar as alegadas contrapartidas que teriam sido recebidas pelos governantes, essenciais para sustentar o crime de corrupção que chegou a estar em cima da mesa. Mas o MP não deve abdicar de os acusar de gestão danosa, que terá provocado prejuízo ao erário público. O crime de administração danosa é punido com pena de prisão até cinco anos ou multa até 600 dias.



Renegociações de PPP rodoviárias sob investigação

luisa.pinto@publico.pt